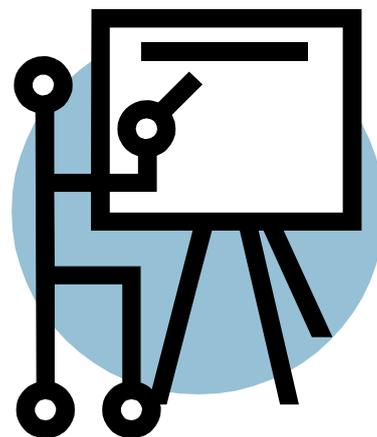


BELO HORIZONTE / MG

4. JORNADA DE TRABALHO

• TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO



DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Carreira do Professor Municipal, Extensão de jornada de até 22h30min/sem;</p> <p>Carreira do Professor para a Educação Infantil, Extensão da jornada de 4h30 min/ diárias no total de 43 horas semanais.</p>	<p>Lei 7235/1996.(Plano de carreira) http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPic=transparencia_legislacao_evolucao_carreira_lei_7235.pdf</p> <p>* Lei n 10.572, 13/12/2012 https://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2012/1057/10572/lei-ordinaria-n-10572-2012-transforma-o-cargo-publico-efetivo-de-educador-infantil-no-cargo-publico-efetivo-de-professor-para-a-educacao-infantil-e-da-outras-providencias-2012-12-13.html</p>

• COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Não está vigente a hora-atividade de 1/3 da carga horária do professor de acordo com a Lei 11.738/2008.</p> <p>Professor Municipal jornada 22h30 semanais e 4 horas de Atividades Coletivas de Planejamento do Trabalho Escolar (ACPATE)</p> <p>*Professor de Educação Infantil jornada de 21h50m semanais e 4 horas de Atividades Coletivas de Planejamento do Trabalho Escolar (ACPATE)</p>	<p>Lei 7235/1996.(Plano de carreira) http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPic=transparencia_legislacao_evolucao_carreira_lei_7235.pdf</p> <p>Lei n- 10.572, 13/12/2012 https://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2012/1057/10572/lei-ordinaria-n-10572-2012-transforma-o-cargo-publico-efetivo-de-educador-infantil-no-cargo-publico-efetivo-de-professor-para-a-educacao-infantil-e-da-outras-providencias-2012-12-13.html</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Hora-aula 50 minutos.	Decreto nº 12.428, de 18 de Julho de 2006 http://www.cmbh.mg.gov.br/images/stories/divcon/educacao/dec12428.doc

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAIS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Professor Municipal, 22h30min/ semanais Professor para a Educação Infantil, jornada de 4h30 min/ diárias;	Lei 7235/1996.(Plano de carreira) http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=transparencia_legislacao_evolucao_carreira_lei_7235.pdf Lei n.. 10.572, 13/12/2012 https://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2012/1057/10572/lei-ordinaria-n-10572-2012-transforma-o-cargo-publico-efetivo-de-educador-infantil-no-cargo-publico-efetivo-de-professor-para-a-educacao-infantil-e-da-outras-providencias-2012-12-13.html

